



**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 012/2026.**

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antonio Soccol Matricula 2138-5/1	Presidente

2. Período previsto para a viagem:

17 e 18 de março de 2026 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária
---

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Porto Alegre - RS Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	01	488,71	488,71
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 488,71</b>
<b>Quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antonio Soccol, irá em Porto Alegre-RS, juntamente com o Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, participar da assinatura do contrato do Pavimenta 3, no SEDUR.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de março de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,  
UNIÃO BRASIL.

**Vilmar Antonio Soccol**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de março de 2026.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.